

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS CNPJ: 95.815.379/0001-02 RUA BALEIA JUBARTE, 328 C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC	CONCORRÊNCIA Nr.: 5/2017 - CC
	Processo Administrativo: 81/2017 Processo de Licitação: 81/2017 Data do Processo: 09/10/2017
Folha: 1/1	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTRAVASOR DO RIO DA BARRA, TRAVESSIA DA RUA LEÃO MARINHO E PAVIMENTAÇÃO DE RECHO DA RUA ESQUILO NO BAIRRO JOSÉ AMÂNDIO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 81/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16437, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 81/2017, Licitação nº. 5/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise dos documentos habilitatórios e passa a declarar: A empresa RMD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, apresentou a declaração de ME/EPP sem assinatura do contador. JMK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, não comprovou a execução de escavação e reaterro de 3,00m de profundidade no acervo e não apresentou acervo de assentamento de galeria de 2,5m x 2,00. DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, não apresentou a declaração de ME/EPP. VINICIUS GOEDERT - ME, apresentou cópia da certidão de acervo técnico sem autenticação. FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentou CND FGTS vencida. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitações declara HABILITADA as empresas: RMD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MULTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME, RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA, PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA e INABILITADAS as empresas: VINIVIU GOEDERT - ME, FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, e JMK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, pelos motivos já expostos. A Comissão Permanente de Licitações declara também que as empresas RMD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME e DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, não têm o benefício da preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte por descumprir o item 7.1.1, III do Edital. Desde já ficam intimadas as licitantes do prazo de razões recursais até o dia 22/12/2017 às 18hs.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bombinhas, 13 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

DANIELA LOPES DOS SANTOS

 - Presidente da Comissão de Licitação

PRISCILA PESSOA

 - SECRETÁRIA

VIVIAN MARIA DA SILVA

 - MEMBRO

MARCIA CRISTINA FERREIRA

- - MEMBRO

CLÁUDIA OLGA DA SILVA

- - MEMBRO